Portaria nº 22/2022.

Independência/RS, 20 de maio de 2022

Exonera a pedido da servidora Gésica Eduarda Kanieski do cargo de assessor de bancada da câmara de vereadores, nomeada pela portaria nº 06, de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, EXONERA a pedido da servidora Gésica Eduarda Kanieski do cargo de assessor de bancada da câmara de vereadores, criado pela Lei Complementar nº 22, de 22 de agosto de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1.554/2003, sendo dia 20 de maio de 2022 o seu último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 20 de maio de 2022.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 20 de maio de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
Secretária.

SETOR PESSOAL
23 MAIO 2022
RECEBIDO